

**Aviso (extracto) n.º 4490/2009**

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada 1.2.3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso das competências delegadas no despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, da seguinte funcionária:

Nome da Funcionária	Categoria	Índice
Noémia Sequeira Gomes	Auxiliar de Acção Educativa	142

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Agrupamento de Escolas de Torrão****Aviso n.º 4491/2009****Lista de antiguidade do pessoal não docente**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino com referência a 31/12/2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Jamária da Felicidade Batalha Lopes*.

**Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa****Contrato (extracto) n.º 59/2009**

No uso das competências delegadas no despacho n.º 10981/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa os seguintes contratos administrativos de serviço docente, respeitantes ao ano de 2007-2008:

Carolina Carvalho Farias — grupo 200  
 Maria João Peres Gonçalves da Fonseca — grupo 220  
 Mário Nuno Rosa Saianda — grupo 230  
 Maria da Conceição Catela Ventura — grupo 250  
 Júlio de Jesus Barrias Mira — grupo 290  
 Ana Paula da Silva Molefas Neves Fernandes — grupo 100  
 Maria de Fátima Teixeira Ferreira — grupo 100

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Luís da Costa Arranca*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Alberto Iria****Aviso n.º 4492/2009**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Auxiliares de Acção Educativa e Secretaria desta Escola a lista de Antiguidade do pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O Pessoal Não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alberto Florêncio Barros*.

**Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres****Aviso n.º 4493/2009****Abertura de procedimento concursal**

1 — Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres — Quarteira, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso, fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, são os seguintes:

2.1 — Podem ser opositores ao concurso os seguintes docentes:

a) Docentes de carreira do ensino público;  
 b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular ou cooperativo.

2.2 — Os docentes referidos em 2.1 devem possuir, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de administração e gestão escolar.

2.3 — Consideram — se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;  
 b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;  
 c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;  
 ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;  
 iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;  
 iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

3 — As candidaturas devem ser efectuadas do seguinte modo:

a) Formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento em modelo próprio disponível na página electrónica da Escola (<http://www.esla.edu.pt>) e nos Serviços Administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório.

b) Acompanhadas da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

i) Curriculum vitae (modelo europeu), datado e assinado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;  
 ii) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias bem como da programação das actividades que se propõe realizar no mandato;  
 iii) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;  
 iv) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;  
 v) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;  
 vi) Fotocópia do Bilhete de identidade e do Número de identificação Fiscal de Contribuinte (ou do Cartão de Cidadão);  
 vii) Prova documental da qualificação exigida no número 2.3.

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

d) Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Escola, das 9 h às 16 h, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no número 1, para Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, Rua do Forte Novo 8125 — 214 Quarteira.

4 — O método de selecção a utilizar na avaliação das candidaturas, será efectuado nos seguintes termos:

4.1 — As candidaturas são apreciadas de acordo com o estabelecido no número 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, nomeadamente:

a) Análise do *curriculum vitae*, (modelo europeu) de cada candidato, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do projecto de intervenção na escola, visando apreciar a coerência entre problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Resultado da entrevista individual, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

4.2 — Aplicados os métodos de selecção e em situação de empate, como critério de desempate será utilizado o nível de habilitações académicas, considerando-se como factor preferencial a detenção do mais elevado nível de formação académica.

5 — As listas ordenadas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola em local próprio, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão consultar o Regulamento do procedimento concursal para a eleição do director da Escola Dr.ª Laura Ayres disponível nos respectivos Serviços Administrativos e na página electrónica da Escola.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transi-tório, *Teresa Paula Domingues da Silva Carvalho*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar

##### Despacho n.º 6425/2009

Nomeado Sérgio Manuel Guinote Vieira, assistente técnico do quadro de vinculação de pessoal não docente, em exercício de funções como chefe de serviços de Administração Escolar em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 12 de Fevereiro de 2009, de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia

##### Despacho n.º 6426/2009

Despacho da Presidente do Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia — Lagoa, de 03/06/2008, no uso da competência delegada no ponto 1.6 do Despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 218 de 13/11/2006, relativo à exoneração da nomeação, a pedido da própria, a Auxiliar de Acção Educativa Isabel da Conceição Graça Gonçalves, com efeitos a partir de 01/08/2008.

6 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Telma Cristina Valentim Caroco*.

#### Agrupamento Vertical de São Pedro do Mar

##### Despacho n.º 6427/2009

Nomeação do docente do quadro escola a exercer funções na Escola E. B. 2, 3 de Quarteira n.º 2 do grupo 200, Almiro Gomes Lemos, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo de 2007-2008 de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Baptista*.

##### Despacho n.º 6428/2009

Nomeação da docente do quadro escola a exercer funções na Escola E. B. 2,3 de Quarteira n.º 2 do grupo 200, Maria Madalena Correia Pestana Lopo Valente em regime de comissão de serviço, para desempenhar

as funções de professora titular para o ano lectivo de 2008-2009 de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Baptista*.

##### Despacho n.º 6429/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de S. Pedro do Mar de Quarteira, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, para a categoria de Professor Titular do quadro desta escola, os docentes de nomeação definitiva abaixo indicados:

Departamento	Nome	Índice
1.º Ciclo do Ensino Básico.	Dina Maria Nascimento Piedade Contreiras.	340
	Maria Conceição Barreto Tavares Correia.	340
	Marília Rodrigues Bento Carrusca	245
	Idalina Maria Cachopo. . . . .	245
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Francisco Assis Macedo Brilhante	340
	Lilita Gonçalves Sousa Brazão Rocha.	299
Expressões . . . . .	Ana Maria Ribeiro Nazaré Barbosa.	340
	Aurora Isabel Correia. . . . .	340
	Maria João Ferreira Colaço . . . . .	299
	Emilia Paula Pereira de Azevedo. . . . .	245
Línguas. . . . .	Maria Cristina Silva Fonseca Santos Barbosa.	299
	Mário da Silva Marques. . . . .	245

16 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Baptista*.

##### Despacho n.º 6430/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de S. Pedro do Mar de Quarteira, no uso das competências que lhe foram delegadas no ponto 1 alínea f) do despacho n.º 15 524/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 107 de 4 de Junho de 2008, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado do auxiliar de acção educativa — Hamilton Eduardo Lopes, com efeitos a partir de 07/11/2008.

16 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Baptista*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direcção-Geral do Ensino Superior

#### Deliberação n.º 568/2009

O Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, vem regular o reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, e alargar o sistema, já anteriormente adoptado para o grau de doutor, através do Decreto-Lei 216/97, de 18 de Agosto, aos graus de licenciado e mestre. Deste modo, a presente deliberação pretende afastar um obstáculo importante à circulação de diplomados, assente no princípio do reconhecimento mútuo.

Dada a particularidade do sistema de atribuição de graus verificada no Ensino Superior no Reino Unido, tornou-se necessário analisar as suas especificidades no que concerne à sua adequação aos graus atribuídos em Portugal, nos termos do exposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.